



Valide aqui
este documento



Pedido nº 910.714

CNM:113746.2.0191079-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
191.079

ficha
01

São Paulo, 08 de junho de 2017

Imóvel: Apartamento nº 14, localizado no 1º andar do Bloco B, integrante do empreendimento CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTECATINI, situado na Rua Aburá nº 40, no bairro do Imirim, 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 54,250m² e área comum (inclui garagem) de 61,417m², com a área total de 115,667m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,5625% no terreno condominial matriculado sob nº 117.594, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 13.195, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte municipal: 076.106.0243-4 (terreno condominial).

Proprietários: CLÁUDIO LANDI DE CARVALHO, engenheiro, RG nº 11.347.248-SSP/SP, CPF nº 073.449.848-90, e sua mulher ELIANA AYALA WALVERDE DE CARVALHO, cirurgiã dentista, RG nº 15.822.211-8-SSP/SP, CPF nº 108.843.128-02, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nanaú, 92, ap. 31.

Registro anterior: R.96/117.594 de 29/06/1999, e Condomínio: R.228/117.594 de 08/06/2017, desta Serventia. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Joelcio Escobar - oficial

Av-1. Protocolo nº 683.055, em 12/05/2017. TRASLADAMENTO. Conforme R.97/117.594, de 29/06/1999, o imóvel acha-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantir a dívida de R\$ 51.981,94 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), decorrente de financiamento no âmbito do SFH. São Paulo, SP, 08 de junho de 2017. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Joelcio Escobar - oficial

Av-2. Protocolo nº 753.385, em 30/11/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 00015443820135020082, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CLAUDIO LANDI DE CARVALHO, CPF nº 073.449.848-90. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202011.3014.01412917-IA-140. São Paulo, SP, 07 de dezembro de 2020. Editado por Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSAY-98QHZ-WK45J-AL488>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Pedido nº 910.714

CNM:113746.2.0191079-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
191.079

ficha
01

verso

Selo digital.1137463E10753385XR7W8420Y

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 802.217, em 13/09/2022. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 44ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 0143000-32.2009.5.02.0044, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CLAUDIO LANDI DE CARVALHO, CPF nº 073.449.848-90. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202209.1217.02347107-IA-050. São Paulo, SP, 22 de setembro de 2022. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10802217XU7TAY22I

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-4. Protocolo nº 875.750, em 04/02/2025. CANCELAMENTO. Por ordem do Juiz Federal da 44ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 0143000-32.2009.5.02.0044, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202405.0713.03314215-TA-660), procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 3. São Paulo, SP, 14 de fevereiro de 2025. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Matheus Domingues - escrevente.

Selo digital.1137463210875750R6KNVK258

Joelcio Escobar - oficial

Av-5. Protocolo nº 906.244, em 14/01/2026. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 25 de janeiro de 2010 e por autorização expressa do credor BANCO BRADESCO S/A. procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 97 na matrícula 117.594, trasladado para esta matrícula nos termos da Av.1. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2026. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463310906244U9FL1T26V

Joelcio Escobar - oficial

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSAY-98QHZ-WK45J-AL488>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 3
Certidão na última página

Pedido nº 910.714

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula 191.079	ficha 02	data 19/03/2026	CNM 113746.2.0191079-32
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

Av-6. Protocolo nº 910.601, em 10/03/2026. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 0001544-38.2013.5.02.0082, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202404.0912.03259222-TA-060), procedo ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 2. São Paulo, SP, 19 de março de 2026. Analisado por Vitória Cerqueira Galvão - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.113746321091060121DSOW266

Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 910.714, em 11/03/2026. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 11 de março de 2026, sob protocolo PH000609063, e nos termos da decisão proferida em 19 de janeiro de 2026, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 04 de março de 2026, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0000689-60.2011.5.02.0072, pelo Juízo Federal da 72ª Vara do Trabalho desta Capital, que tem como exequente: ALTAMIRO JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº 040.822.848-26, como executados: 1) CONSTRUVAZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 11.186.487/0001-65; 2) PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 57.568.552/0001-18; 3) SELMA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 832.991.066-00; 4) ASTERIS HOLDING CORP, CNPJ nº 10.577.131/0001-90; 5) CLAUDIO LANDI DE CARVALHO, CPF nº 073.449.848-90, e 6) DAWSON PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.056.222/0001-75; como valor da dívida: R\$ 31.642,38 (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e como depositário: Claudio Landi de Carvalho. São Paulo, SP, 20 de março de 2026. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463210910714A9UMMT26C

Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSAY-98QHZ-WK45J-AL488>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 4
Certidão na última página

Pedido nº 910.714 CNM: 113746.2.0191079-32

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **20 de março de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	0,00
Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Selo Digital: 1137463910910714TSD4E026P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSAY-98QHZ-WK45J-AL488>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Certidão do Registro

Protocolo nº: 910714

Data Protocolo: 11/03/2026

Apresentante: ALTAMIRO JOAQUIM DOS SANTOS

Interessado: ALTAMIRO JOAQUIM DOS SANTOS

Título: Título Judicial

Natureza: Penhora Online

Demonstrativo da destinação dos emolumentos e saldo.

Emolumentos

Registrador.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
Sec. Faz.....	R\$	0,00
Reg. Civil.....	R\$	0,00
Tribunal de Justiça.....	R\$	0,00
Imposto Municipal.....	R\$	0,00
Ministério Público.....	R\$	0,00
Reembolso.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Descontos

Último Depósito.....	R\$	0,00
Prenotação....(Cobrada Anteriormente)	R\$	0,00 *
Total.....	R\$	0,00

Saldo

Saldo a devolver à parte.....	R\$	0,00
Saldo a receber da parte.....	R\$	0,00



1137463910910714TSD4E026P
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O QR Code e respectivo número corresponde ao selo da Prenotação que vincula todos os demais selos. Para consulta individual usar o código respectivo. Reembolso não é emolumento e não tem selo digital.

Demonstrativo dos atos praticados e base de cálculo.

Descrição	Nº Ato	Qtd	Valor
Penhora	Av-7/ Mat. 191079	1	0,00
Data	Base de Cálculo	Selo	
20/03/2026	R\$ 31.642,38	1137463210910714A9UMMT26C	
Descrição	Nº Ato	Qtd	Valor
Pós Registro(2026) - Certidões: JUSTIÇA GRATUITA		1	0,00
Data	Base de Cálculo	Selo	
20/03/2026	R\$ 0,00	1137463C30910714V0TWH266	
Descrição	Nº Ato	Qtd	Valor
Prenotação do título		1	0,00
Data	Base de Cálculo	Selo	
20/03/2026	R\$ 0,00	1137463910910714TSD4E026P	



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSAY-98QHZ-WK45J-AL488>

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - R. Bento Freitas 256 - República - cep: 01220-000 São Paulo - SP

